



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara

INDICAÇÃO Nº _____, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente Indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, adote as providencias que forem necessárias junto aos órgãos competentes da Administração Municipal **para que sejam adquiridos 5 (cinco) projetores LED Full HD Husky Technologies, 5810 ANSI Lumens, Bluetooth, Android, preto – HTCAJ001, para instalação nas escolas municipais Ivonne Tramarim de Oliveira, Antônia Aparecida Garcia (Pingo de Gente), São Sebastião, Luciana Aparecida Garcia Duran e Ary Griesang (Vila Garça Branca).**

JUSTIFICATIVA

Inicialmente é importante consignar que no exercicio anterior, durante a tramitação do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2023 na Casa Legislativa, foram apresentadas por todos os Vereadores diversas Emendas Impositivas ao orçamento que se encontra vigente, dentro do limite estabelecido para cada um, em obediência ao disposto no art. 64-A da Lei Orgânica Municipal.

Contudo, em razão das várias emendas apresentadas e diante de uma confusão quanto aos valores, a Parlamentar subscritora deixou de protocolar uma emenda individual impositiva destinada a Secretaria Municipal de Educação, com o mesmo objetivo desta Indicação proposta.

A emenda impositiva que seria inclusa no orçamento, inicialmente previa um valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados a Secretaria de Educação para aquisição dos aparelhos.

Nesse sentido, em que pese a ausência da emenda ora citada, é oportuno e necessário a aquisição dos projetores de LED para as escolas supramencionadas, haja vista que tem o objetivo de reforçar a estrutura escolar, com aparelhos que auxiliam na aplicabilidade das matérias na sala de aula, nos mais diversos recursos metodológicos utilizados, que facilitam na aprendizagem do aluno.

Portanto, diante da necessidade e importancia de aquisição dos projetores de led para as escolas municipal, como exposto acima, apresento esta Indicação a Vossa Excelência.


MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora - PSC